

Portaria - SEI nº 131, de 16 de junho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - CEP/SUP/Humap-UFMS ([55906337](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.002650/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 38, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 811, 04 de fevereiro de 2026, que instituiu o **Comitê de Saúde Indígena - CSI**.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê de Saúde Indígena - CSI, de caráter permanente, que terá por finalidade a elaboração, implementação e manutenção do Plano de Metas e Ações (PMA) voltado para o atendimento dos pacientes indígenas referenciados para os serviços especializados de média e alta complexidade em nossa instituição.

Art. 3º O Comitê será integrado pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NO COMITÊ
Sheila Francisca de Jesus	35xxx58	Presidente
Juliana Rodrigues de Souza	1474228	Vice
Cláudia Emília Lang	1359733	Membro - GAS
Liane Medeiros Kanashiro	2241420	Suplente - GAS
Márcia Cristina Razuk Jorge	1182192	Membro - DMED
Raquel Luciana A. M. Tauro	1006101	Suplente - DMED
Thiago Quirino	1007519	Membro- DENF
Lurdes Regina B. Areco	1145195	Suplente - DENF
Cristiane de Rezende Oliveira	2257277	Membro - DADT
Cristina Faria Kikuti	2254013	Suplente - DADT
Gabriela Guarizo Barboza	3127150	Membro - DLIH
Paulo Sergio Martins Regis	1232351	Suplente - DLIH
Gláucia Mello Sanches	2259272	Membro - DIVGP
Adolfo Fonseca Loureiro	1435994	Suplente - DIVGP (representante funcionários)
Oleci Pereira Frota	1758878	Membro - GEP
Elaine de Oliveira Araújo	1542352	Suplente - GEP
Thais de Andrade Farias Rodrigues	3032810	Membro - GEP
Edeilson Silva Cruz	2254122	Suplente - GEP
Maristela Farias Frihling	**	Membro - DSEI
Marilza Lara de Moraes	**	Suplente - DSEI

Parágrafo único. Esta Portaria poderá ser alterada a qualquer momento, quando da designação dos membros titulares e suplentes e/ou em caso de substituição formalmente indicada.

Art. 4º O Comitê se reunirá periodicamente, e suas atividades, deliberações e encaminhamentos serão registradas em Ata.

Art. 5º A participação dos membros no Comitê não enseja remuneração de qualquer natureza, sendo considerada atividade institucional relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI 153, 15 de junho de 2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores públicos relacionados abaixo para acompanhamento das **Atas Registro de Preços**, oriundas do Pregão Eletrônico 90.003/2026 (SEI nº [58196011](#)).

Equipe de Fiscalização:

EMPREGADO PUBLICO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carolina Aragão de Lima	33***64	GESTOR
Paola Martins Costa	33***77	GESTOR
Tatiana Martins Magalhães	31***37	FISCAL TÉCNICO

Atribuições:

GESTOR/FISCAL TÉCNICO:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação administrativa, em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0;
- Coordenar e comandar o processo da execução da Ata Registro de Preços;
- Providenciar a abertura de Processo de Fiscalização, vinculado ao processo Licitatório, afim de subsidiar seu gerenciamento, acompanhamento e controle, primando pelos princípios da eficiência, probidade e economicidade.
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do instrumento de contratação;